



MINISTÉRIO DA FAZENDA

CDR

Sessão de 11 de abril de 19 86

ACORDÃO N.º

Recurso n.º RP/104-0.098

Recorrente FAZENDA NACIONAL

Recorrida QUARTA CÂMARA DO PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

SUJEITO PASSIVO: HAYEL WANDER BARRETO

R E S O L U Ç Ã O Nº-CSRF/01-0.052

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso interposto pela FAZENDA NACIONAL:

RESOLVEM os Membros da Câmara Superior de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, converter o julgamento em diligência, como proposto pelo Relator

Brasília (DF), 11 de abril de 1986.

AMADOR OUTERLO FERNÁNDEZ - PRESIDENTE

RAUL PIMENTEL - RELATOR

LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DE MORAES - PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

Participaram, ainda, do presente julgamento, os seguintes Conselheiros: JACINTO DE MEDEIROS CALMON, WALDEVAN ALVES DE OLIVEIRA, URGEL PEREIRA LOPES, LUIZ MIRANDA, ANTONIO DA SILVA CABRAL, MARINHO MENDES DOMENICI, CARLOS AGOSTINHO ALÉSSIO OLIVETO, LOURIERDES FIUZADOS SANTOS e SEBASTIÃO RODRIGUES CABRAL. Ausente justificadamente o Conselheiro JOSÉ AUGUSTO SALLES DE CARVALHO.

RESOLUÇÃO Nº-CSRF/01-0.052

RECORRENTE: FAZENDA NACIONAL

RECORRIDA : QUARTA CÂMARA DO PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

SUJEITO PASSIVO: HAYEL WANDER BARRETO

R E L A T Ó R I O E V O T O

Tendo em vista que para a correta solução do litígio, julgo indispensável a juntada aos autos de outros elementos de convicção, proponho a conversão do julgamento em diligência, a fim de que a repartição preparadora local:

a) Intime o Senhor Hayel Wander Barreto a esclarecer se prorrogou o contrato de locação do imóvel situado à Rua Vereador Manoel Braga, 258 - Macaé para o ano de 1981 e qual o valor do novo aluguel, esclarecendo e comprovando, em caso contrário, qual o destino dado ao referido imóvel;

b) Intime o Senhor Antonio Ribeiro Pinto a esclarecer se prorrogou o contrato de sublocação do imóvel situado a Rua Vereador Manoel Braga, 258 - Macaé para o ano de 1981 e qual o valor da sublocação mensal.

c) Junte aos autos cópia integral da declaração de rendimentos apresentadas por HAYEL WANDER BARRETO, C.P.F. 034.034.087-87 ANTONIO RIBEIRO PINTO C.P.F. 453.652.377-49, nos exercícios fiscais de 1982.

d) Esclareça o endereço do empregador do Sr. ANTONIO RIBEIRO PINTO, anos-base de 1980 e 1981.

Brasília(DF), 11 de abril de 1986.



RAUL PIMENTEL - RELATOR.